



EIXO TEMÁTICO:

Organização e Representação da Informação e do Conhecimento

**INDEXAÇÃO DE ACÓRDÃOS NO CONTEXTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS:
ESTUDOS PRELIMINARES PARA A ELABORAÇÃO DE UM MODELO DE
LEITURA TÉCNICA**

***INDEXING OF JUDGMENTS IN THE CONTEXT OF THE COURT OF ACCOUNTS:
PRELIMINARY STUDIES FOR THE PREPARATION OF A TECHNICAL READING
MODEL***

Ana Carolina Ferreira (UFMG) - anacarolinaf2004@yahoo.com.br

Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan (UFMG) - benildes@gmail.com

Resumo: Discute a organização da informação jurídica, em especial os acórdãos produzidos pelos tribunais de contas. Na literatura da Biblioteconomia e da Ciência da Informação foi identificada uma lacuna referente à falta de procedimentos sistematizados para a análise de assunto, que visa à identificação do assunto tratado nos documentos. Ressalta-se que a indexação dos acórdãos depende do conhecimento da estrutura do documento, da terminologia jurídica e de técnicas para a análise de assunto. Partindo da lacuna verificada, o objetivo deste estudo, qualificado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento da UFMG, em junho de 2017, é a elaboração de um modelo de leitura técnica de acórdãos para orientar o processo da análise de assunto, que é a primeira etapa da indexação. É um estudo de caso com abordagem qualitativa, aplicada no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). A criação do modelo tem como base as diretrizes da norma NBR 12.676/1992, que normatiza e sistematiza o processo de indexação, e os fundamentos teórico-metodológicos de Guimarães (1994; 2004), com a análise por categorias, de Cintra (1987) e Fujita (2003), com as estratégias de leitura documentária, e os princípios para a indexação de acórdãos de Silva (2008). Como resultado espera-se oferecer estratégias de leitura que irão auxiliar o indexador em sua atividade e minimizar a subjetividade na representação temática dos acórdãos.

Palavras-chave: Indexação. Análise de assunto. Acórdão. Tribunal de contas.

Abstract: This paper discusses the organization of legal information, in particular the judgments produced by the court of accounts. In the literature of Librarianship and Information Science has been identified a gap regarding the lack of systematic procedures for the subject analysis, which aims to identify the subject in the documents. It should be noted that the indexing of judgments would depend on the knowledge of the structure of the document, the legal terminology and techniques for the subject analysis. Starting from the gap found, the objective of this study, qualified in the scope of the Post-Graduate Program in Management and Organization of Knowledge of UFMG, in June 2017, is the development of a model for the technical reading of judgments to guide the activity of subject analysis, which is the first stage of the indexing process. It is a case study with a qualitative approach, applied to the Court of Accounts of the State of Minas Gerais (TCMG). The creation of the

model is based on the guidelines of the NBR 12.676/1992, which regulate and systematize the indexing process, and the theoretical-methodological foundations of Guimarães (1994, 2004), with an analysis by categories, Cintra (1987) and Fujita (2003), with the technical reading strategies, and the principles for indexing of judgments of Silva (2008). As a result, it is expected to offer reading strategies that will assist the indexer in your activity and minimize the subjectivity in the thematic representation of judgments.

Keywords: Indexing. Subject analysis. Judgment. Court of accounts.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a representação da informação são antigos e remontam ao segundo milênio a.C. Na Mesopotâmia - considerada, pelo mundo ocidental, um dos berços da civilização, que inspirou desenvolvimentos importantes da história humana, como a roda e a escrita cursiva - os documentos eram inscritos em tábuas de argila, guardadas em espécies de envelopes, sobre os quais se transcreviam informações concisas do documento original, precursoras dos atuais resumos. Das tábuas de argila e papiros aos atuais dispositivos eletrônicos, houve um grande salto em termos das formas de representação e recuperação da informação, incluindo os formatos de intercâmbio bibliográficos e o compartilhamento de dados entre redes e sistemas de informação.

No contexto da informação jurídica, a questão não é diferente. No âmbito internacional, os primeiros sistemas de recuperação da informação jurídica surgiram nos EUA, nos anos 1960, a exemplo do Sistema *Lexis*. Foi, também, nos EUA, em 1964, o registro sobre a avaliação do primeiro sistema jurídico de texto completo. Na Europa, de modo geral, os sistemas de informação jurídicos informatizados surgiram no início dos anos 1970 e eram restritos a pequenos grupos de usuários.

No Brasil, em especial, a preocupação com o tratamento e a disseminação da documentação jurídica, em maior escala, foi liderada pelo então Centro de Informática e Processamento de Dados (Prodasen), vinculado ao Senado Federal. Implantado em outubro de 1971, o Prodasen objetivava constituir sistemas automatizados para a recuperação da informação jurídica, pois, inicialmente, recuperava-se somente a referência do documento (dados referenciais). Em 1975, era criada a Rede SABI (Subsistema de Administração de Bibliotecas), a partir da automação da Biblioteca do Senado Federal pelo Prodasen. Na década de 1990, com o advento dos computadores pessoais, era comum a organização de bases de dados de legislação em CD-ROM e a disponibilização, na *web*, de consultas às

bases de informação legislativa e jurídica. Também importantes fontes de informação eram os repertórios jurisprudenciais, publicados na forma de periódicos especializados, pelos tribunais e pelas grandes editoras jurídicas.

Nos anos 2000, com a consolidação da informação eletrônica, os bancos de dados jurídicos tornaram-se uma realidade, constituindo-se na forma usual de os órgãos públicos disponibilizarem sua produção institucional. No ano 2000, em especial, destaca-se a criação, a partir da Rede SABI, da Rede Virtual de Bibliotecas (SENADO, 2017), uma rede cooperativa, coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, que reúne doze bibliotecas da Administração Pública Federal e do governo do Distrito Federal, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com o objetivo de atender às demandas de informações bibliográficas de seus órgãos mantenedores.

Outra importante iniciativa de integração da informação jurídica refere-se ao Projeto LexML, lançado oficialmente pelo governo federal, em 30 de junho de 2009. O Projeto objetiva identificar e estruturar as informações legislativas e jurídicas, por meio da integração de processos de trabalho e compartilhamento de dados com a adoção de padrões abertos, nas três esferas administrativas (federal, estadual e municipal) e entre os órgãos dos três poderes da República (Executivo, Judiciário e Legislativo). A infraestrutura dessa ampla fonte de informação inclui o uso de hiperlinks persistentes, sistemas *online* e tratamento padronizado da estrutura textual dos documentos.

Nessa realidade de trabalho em redes e compartilhamento de dados, relevantes se tornam os estudos que objetivam a fundamentação teórica e metodológica das formas de se representar a documentação jurídica, de modo padronizado.

Sob essa perspectiva, este trabalho tem como objetivo contextualizar a análise de assunto de acórdãos jurisprudenciais no âmbito dos tribunais de contas, de modo a fornecer subsídios ao indexador desse tipo documental, pouco conhecido pelos bibliotecários, de modo geral. O acórdão é um documento decorrente da atuação judicial em segunda ou superior instâncias e da atividade fiscalizatória de controle externo exercida pelos tribunais de contas.

Objetiva-se, assim, com este estudo, desenvolvido no âmbito do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento, da Escola de Ciência da Informação da UFMG (PPG-GOC/ECI/UFMG), propor um

modelo de leitura técnica de acórdãos no contexto dos tribunais de contas, que sistematize a análise de assunto desse tipo de documento e contribua para a padronização da representação temática.

Dessa forma, a organização da jurisprudência, no âmbito dos tribunais de contas, é um campo promissor para a atuação do bibliotecário que, a par das metodologias necessárias de análise de assunto e do conhecimento da estrutura documental dos julgados, contribui para uma maior visibilidade e reconhecimento do trabalho desse profissional. Além disso, a representação temática da jurisprudência, de modo padronizado, reflete-se nos resultados das estratégias de busca dos usuários do sistema de informação.

2 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A motivação para a realização deste trabalho surgiu da identificação do problema que se relaciona a lacunas identificada na literatura, no contexto da Biblioteconomia e da Ciência da Informação (CAMPOS, 1987; CESARINO, 1985; FUJITA, 2013; GUIMARÃES, 1994; KOBASHI; FERNANDES, 2009; LARA, 1993; MOURA, 2006; SILVA, 2008;), no que tange às pesquisas sobre a análise de assunto na indexação, que permite a identificação de um documento pelos seus conceitos (assuntos).

Observa-se que, na indexação, a análise de assunto é etapa fundamental e, ao mesmo tempo, uma tarefa complexa, envolvendo aspectos lógicos, cognitivos e linguísticos. Sabe-se que a recuperação precisa das informações nos sistemas de recuperação da informação (SRIs) depende de uma adequada análise de assunto, aspecto evidenciado pela literatura estudada (CESARINO, 1985; DIAS; NAVES, 2013; FUJITA, 2013; LANCASTER; ELLIKER; CONNELL, 1989; LIMA; MACULAN, 2014; NAVES, 2000).

Assim, boas entradas no SRI significam, necessariamente, saídas adequadas no que tange à representatividade dos registros recuperados (FUJITA, 2013). Dada essa complexidade, analisar e definir o(s) assunto(s) de um documento, ou seja, sua tematicidade e/ou *aboutness*, constituem um dos fundamentos do processo de indexação, sendo um grande desafio até hoje pouco problematizado no âmbito da Biblioteconomia e Ciência da Informação.

Como parte do problema de pesquisa, insere-se a questão da leitura técnica ou leitura profissional de acórdãos, aquela realizada com objetivos profissionais para identificar e selecionar conceitos que representem o conteúdo de um documento. Sendo assim, a leitura técnica é um mecanismo auxiliar do indexador na análise de assunto dos documentos. Essa leitura é realizada a partir de alguns elementos: exploração da estrutura textual do documento, conhecimento do domínio analisado, abordagem sistemática dos conceitos, conforme NBR 12.726/1992, experiência prévia do indexador, propósito do serviço e das necessidades dos usuários (reais e potenciais). Nessa perspectiva, há a necessidade de mecanismos para a sistematização dessa leitura, visando minimizar a subjetividade relacionada à análise de assunto.

3 AMBIENTAÇÃO DA PESQUISA: AS ENTIDADES DE CONTROLE EXTERNO

No Dicionário Aurélio, a palavra *controle* apresenta o seguinte significado: “é a fiscalização exercida sobre a atividade de pessoas, órgãos, departamentos ou sobre produtos, etc., para que tais atividades, ou produtos, não se desviem das normas preestabelecidas” (FERREIRA, 2009, p.176). O controle externo é realizado por uma instituição externa ao órgão fiscalizado, sendo, segundo a Constituição da República de 1988, de titularidade do Poder Legislativo, que o exerce com o auxílio dos tribunais de contas. A esses tribunais compete exercer o controle e a fiscalização dos recursos públicos, tendo em vista o interesse público. Assim, pode-se dizer que o exercício do controle externo, no Brasil, compete aos tribunais de contas.

No Brasil, registra-se, atualmente, a existência de trinta e quatro tribunais de contas, assim especificados: um Tribunal de Contas da União (TCU), com sede no Distrito Federal e atuação em toda a administração pública federal; vinte e seis tribunais de contas estaduais, sendo um em cada unidade da Federação; o Tribunal de Contas do Distrito Federal; quatro tribunais de contas dos municípios, localizados nos estados da Bahia, Ceará, Goiás e Pará, e, ainda, dois tribunais de contas municipais, localizados nos municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo (MINAS GERAIS, 2012).

Em Minas Gerais, a atividade fiscalizatória do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG), ambiente deste estudo de caso, é ampla, incluindo temas como: contabilidade de órgãos e entidades públicas, controle da qualidade do gasto em

educação, licitações e contratos, controle da universalização da educação infantil, fiscalização das receitas provenientes da exploração de recursos minerais, controle das receitas públicas da saúde, controle patrimonial, avaliação da qualidade do serviço de saúde, fundos previdenciários, gastos com pessoal da educação, legalidade de convênios, contratos e termos de cooperação para atividades relativas à segurança pública, avaliação da qualidade da educação, só para citar algumas formas de atuação da instituição.

4 O ACÓRDÃO COMO OBJETO DE PESQUISA

Segundo o art. 204, do Novo Código de Processo Civil de 2015 (NCPC), “recebe a denominação de acórdão o julgamento proferido pelos tribunais”. Segundo Guimarães (2004), dois elementos são depreendidos dessa definição: a natureza (julgamento) e sua fonte geradora (tribunais). A fonte geradora dos acórdãos são os tribunais, que se manifestam em matéria recursal, apreciando pedidos oriundos de uma instância inferior, ou em competência originária, como no caso dos tribunais de contas, cujos processos originam-se e são concluídos no interior de cada tribunal, sem possibilidade de recursos para outros tribunais de contas.

O acórdão apresenta elementos descritivos e temáticos. Os primeiros refletem dados como o nome do tribunal, turma ou câmara responsável pelo julgamento, relator, partes interessadas, natureza processual e número do processo. Já os elementos temáticos decorrem da estrutura previamente definida pela lei: relatório, fundamento e dispositivo. Segundo Guimarães (2004, p.37), no acórdão “se identifica um silogismo cuja premissa maior reside na norma jurídica aplicável (direito discutido), a premissa menor na situação fática abordada na ação e a conclusão na decisão (a aplicação do direito ao fato).

Assim, o acórdão apresenta uma uniformidade na sua estruturação que facilita a identificação dos elementos-chave para o processo de indexação da informação jurisprudencial nas bases de dados. Desse modo, o conhecimento da estrutura do documento é um pressuposto para a representação temática da informação.

5 INDEXAÇÃO, ANÁLISE DE ASSUNTO E LEITURA TÉCNICA

Na literatura de Biblioteconomia e Ciência da Informação (CI) são encontradas definições de indexação, que revelam o ponto de vista de diferentes autores (ASSOCIAÇÃO, 1992; CAMPOS, 1987; FUJITA, 2004; KOBASHI; FERNANDES, 2009; NAVES, 1996):

O processo de indexação essencialmente consiste de três etapas básicas: análise, síntese e representação. A indexação em análise documentária, sob o ponto de vista dos sistemas de recuperação de informação, é reconhecida como a parte mais importante porque condiciona os resultados de uma estratégia de busca. O bom ou o mal desempenho da indexação reflete-se na recuperação da informação feita através de estratégias de busca. Isso nos leva a considerar que a recuperação do documento mais pertinente à questão da busca é aquela cuja indexação proporcionou a identificação de conceitos mais pertinentes ao seu conteúdo, produzindo uma correspondência precisa com o assunto pesquisado em estratégias de buscas em bases dados (FUJITA, 2004, p.270).

Embora a literatura apresente variações no número de etapas, observa-se uma convergência no sentido de indicar o processo da indexação como uma forma de análise do conteúdo temático dos documentos e como forma de representação, no sentido de construir um micro universo do objeto informacional, ainda que não seja plenamente fiel ao objeto representado. Em Kobashi e Fernandes (2009), são trazidos à discussão os elementos linguísticos, que estão intrinsecamente relacionados às representações. Já em Campos (1987) e Fujita (2004), aborda-se a relevância de se indexar e selecionar os conceitos tendo como norte as estratégias de busca feitas pelo usuário do sistema de informação.

No contexto da indexação, a análise de assunto é etapa essencial e também pode ser denominada de análise conceitual, análise temática, análise documentária ou análise de informação (DIAS; NAVES, 2013), dependendo da vertente privilegiada. Não obstante essas diferentes denominações, neste estudo elas serão consideradas como equivalentes, uma vez que o cerne da discussão é a atividade de análise de assunto em si, e não, sobre as linhas teóricas, ainda que esse ponto sempre venha à tona.

A análise de assunto objetiva identificar e selecionar os conceitos de um documento, representados por termos, com a finalidade de representá-los em um sistema de recuperação da informação. Para Lancaster, Elliker e Connell (1989), do ponto de vista do usuário, a análise de assunto é o elemento central para o acesso

ao assunto dos documentos. Segundo a NBR 12676/1992, assunto é o “tema representado num documento por um conceito ou combinação de conceitos” (ASSOCIAÇÃO, 1992, p.1). A análise de assunto é feita em dois momentos distintos da indexação: durante a análise do documento, para identificação e seleção dos conceitos válidos para representação, e no momento da busca ao sistema de informação, quando é necessário identificar o termo adequado para representar a pergunta do usuário e formular uma estratégia de busca.

Na esfera dos tribunais de contas, a indexação do acórdão é um processo fundamental para atender às necessidades de informação de jurisprudência dos operadores do Direito na defesa de teses jurídicas. Pela observação da estrutura do acórdão, percebe-se que os objetivos da indexação são: orientar o usuário quanto ao conteúdo intelectual dos acórdãos; ser o ponto de contato entre o usuário e a informação, fornecendo elementos para que o leitor decida quanto à consulta ou não ao texto integral, e auxiliar na recuperação e na seleção de informações a fim de responder às necessidades informacionais dos usuários, de maneira mais eficiente e econômica possível (BRASIL, 2002). Os fundamentos teóricos para indexação da jurisprudência orientam o indexador no tratamento da informação extraída do acórdão, na seleção dos conceitos relevantes e posterior tradução para uma linguagem controlada, bem como na criação de pontos de acesso que possibilitem a recuperação da informação na pesquisa.

Nesse contexto, a indexação de acórdãos consiste de cinco estágios: 1) compreensão do texto como um todo e estabelecimento de seu conteúdo, pois o indexador não deve se limitar ao exame das ementas¹ (BRASIL, 2002; MINAS GERAIS, 2004); 2) identificação de conceitos, após o exame do documento, com abordagem sistemática, do indexador, para identificar aqueles conceitos que são os elementos essenciais na descrição do assunto (BRASIL, 2002; MINAS GERAIS, 2004); 3) seleção de conceitos: o principal critério deve ser o valor do conceito para a expressão e recuperação do assunto do documento (BRASIL, 2002; MINAS GERAIS, 2004); 4) tradução dos conceitos selecionados em termos ou símbolos autorizados (descritores) para representá-los no sistema (BRASIL, 2002; MINAS GERAIS, 2004); 5) elaboração de uma frase de indexação: formada pelas sentenças

¹ Espécie de resumo que antecede o Relatório, indicando, de modo sucinto, o (s) assunto (s) do acórdão.

de descritores e especificadores, separadas por vírgula, e que apresentam uma ordem lógica indicativa do assunto do acórdão, de modo a resumir a principal ideia do texto (BRASIL, 2002; MINAS GERAIS, 2004).

No âmbito da análise de assunto, a leitura técnica é um processo importante, feita com propósitos e objetivos definidos de identificação e seleção de conceitos para fins de indexação. É considerada o cerne das ações de representação da informação e de fundamental importância para o fazer bibliotecário. Sob essa perspectiva, a leitura a que este estudo se refere é distinta das formas de leitura convencionais, como a de um leitor de romances, por exemplo. Busca-se, desse modo, por meio de “reiterados gestos de leitura, o prolongamento e a preservação da memória coletiva inscrita nos mais diferentes objetos de leitura (MOURA, 2006, p.22), pois a leitura técnica

consiste na abordagem global dos itens informacionais, e tem por objetivo recolher os dados que permitirão o estabelecimento da representação desses itens nos sistemas de informação. [...] *A leitura técnica busca, por meio de ferramentas específicas, a reconstituição bruta da informação veiculada no texto original. A leitura feita para fins de representação informacional visa, assim, a identificação e a extração de referências dos textos originais para sua posterior transformação em textos documentários, como resumos, descritores ou palavras-chave. O procedimento técnico decorrente dessa leitura, embora organizado para atender a uma atividade específica, também acontece envolvido na complexidade que o ato de ler representa* (MOURA, 2006, p.30, grifos nossos).

A leitura técnica, desse modo, pressupõe a articulação entre o leitor-bibliotecário/indexador, o texto a ser desconstruído e reconstruído e o sistema de informação. A leitura técnica, também, representa uma forma de apropriação do conhecimento produzido, seja pela apropriação da estrutura terminológica do domínio, seja pela apropriação conceitual do significado da terminologia (MOURA, 2006, p.31).

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho apresenta as características metodológicas descritas nesta seção. Quanto à *abordagem*, é uma pesquisa *qualitativa*, na qual o caminho da investigação envolve “uma escolha de um assunto ou problema, uma coleta e análise das informações” (TRIVIÑOS, 1992, p.131). O tipo de pesquisa qualitativa e os procedimentos técnicos utilizados são o *estudo de caso*, sendo que, nesta

investigação, a abordagem é do tipo *histórico-organizacional*, na qual o interesse da pesquisadora recai sobre a vida de uma instituição, no caso, a organização da informação jurisprudencial no contexto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Foram eleitas, ainda, uma amostra de quatro naturezas processuais para o estudo e aplicação do modelo de leitura técnica: denúncia, inspeção ordinária, prestação de contas dos ordenadores de despesa e tomada de contas especial². Quanto à natureza, trata-se de uma *pesquisa aplicada*, que se caracteriza por seu interesse na obtenção de conhecimento para uso prático, isto é, que os resultados sejam aplicados ou utilizados, na solução de problemas que ocorrem na realidade. Sendo assim, objetiva-se, por meio deste estudo, apresentar diretrizes para a análise de assunto na prática da indexação dos acórdãos, no contexto dos setores de jurisprudência dos tribunais de contas, contribuindo, desse modo, para a divulgação e maior visibilidade das decisões dessas instituições.

Quanto ao *objetivo*, trata-se de uma *pesquisa exploratória*, determinada pela realização de uma exploração bibliográfica da literatura da área sobre a temática a ser abordada, o que tornou possível um estudo em profundidade e maior familiaridade com o problema verificado, permitindo a construção da proposta pretendida. Nesse sentido, a partir do estudo dos fundamentos teórico-metodológicos existentes na literatura, objetiva-se a propositura de uma metodologia de análise de assunto de acórdãos, adaptada à esfera de atuação dos tribunais de contas e às peculiaridades da documentação neles produzida.

A metodologia para a construção do modelo de leitura técnica de acórdãos é concebida a partir das sistemáticas de identificação de conceitos (análise conceitual) e terá como base normativa e sistemática a NBR 12.676/1992, que determina regras para a prática normalizada da análise de documentos, e os marcos teórico-metodológicos de Guimarães (1994, 2004), com a análise por categorias; Cintra (1987) e Fujita (2003), com as estratégias de leitura documentária e Silva (2008), com sua proposta de princípios para a indexação de acórdãos.

Objetiva-se, ainda, aplicar e validar o modelo, pela autora deste projeto de pesquisa, em acórdãos previamente selecionados da base de jurisprudência do TCEMG. Para tanto, seleciona-se um conjunto de três acórdãos para cada tipo de

²São naturezas processuais (tipologias processuais) produzidas pelo TCEMG, conforme seu Regimento Interno.

natureza processual da amostra: *denúncia, inspeção ordinária, prestação de contas dos ordenadores de despesa e tomada de contas especial*, totalizando doze acórdãos.

Nesse conjunto de acórdãos, aplica-se a análise por categorias, conforme proposta de Guimarães (1994): *Instituto Jurídico, Fato, Entendimento e Argumento*, e são feitas as adaptações necessárias, inclusive terminológicas, aplicáveis às características da documentação produzida pelos tribunais de contas. Também são determinados os questionamentos básicos que auxiliam na análise de assunto do acórdão, conforme os fundamentos teóricos da NBR 12.676/1992, de Cintra (1987), de Fujita (2003) e de Silva (2008).

7 RESULTADOS PARCIAIS: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

Como parte dos resultados alcançados neste estudo, apresentam-se os antecedentes metodológicos da indexação manual/intelectual dos acórdãos, obtidos por meio de parte do mapeamento da literatura estudada.

Na obra, *Documentação Jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais*, Atienza (1979), tem como foco a organização da legislação e dos atos normativos, e referencia, ainda, a organização de dois catálogos em fichas de documentação jurídica, um numérico e outro de assuntos, com a finalidade de colocar, ao alcance do usuário, “todos os atos dos Poderes Executivo e Legislativo [...], atos do Poder Judiciário (acórdãos, pareceres, recursos etc.); atos de órgãos da administração direta e indireta de interesse geral” (ATIENZA, 1979, p.106).

No segundo trabalho, *Técnica de indexação de pronunciamentos judiciais*, Atienza (1981), destaca os recursos disponíveis à época na maioria das bibliotecas para a organização da informação: as fichas catalográficas. Os dois principais mecanismos de recuperação da informação jurisprudencial eram o catálogo numérico das decisões judiciais e o catálogo de assuntos, com os pontos de acesso de assuntos desdobrados em várias fichas. As fichas numéricas constituíam a principal forma de representação de cada ato judicial e deveriam conter os seguintes dados: epígrafe (nome do local, nome do Tribunal, designação e data do pronunciamento judicial); ementa; instrumento jurídico; autor da ação; réu da ação;

relator; decisão; publicação e pista³. Já as fichas de assunto eram organizadas por ordem alfabética dos descritores, e também continham os dados: epígrafe, ementa e publicação. Por meio do catálogo de assuntos era possível realizar a busca de todas as decisões sobre um determinado assunto.

O terceiro trabalho, de Mourão e Mastro (1989), é a obra intitulada *Manual de Implantação do Serviço de Documentação Jurídica*, na qual as autoras fornecem diretrizes à organização da documentação jurídica no âmbito municipal. Para elas, a documentação jurídica é entendida “como a reunião, análise e indexação da doutrina, da legislação, da jurisprudência e de todos os documentos oficiais relativos a atos normativos” (MOURÃO; MASTRO, 1989, p.13). Em relação às diretrizes apontadas por Mourão e Mastro (1989) para a organização da jurisprudência, sugere-se a elaboração de um catálogo de jurisprudência (numérico e alfabético de assunto), nos moldes do catálogo tradicional em ficha, preconizado por Atienza (1981).

O quarto trabalho, de Guimarães (1994), é uma tese defendida na Universidade de São Paulo (USP), intitulada *Análise documentária em jurisprudência: subsídios para uma metodologia de indexação de acórdãos trabalhistas brasileiros*, na qual o autor propôs quatro categorias básicas para análise de assunto do acórdão: *Fato, Instituto Jurídico, Entendimento e Argumento*.

No âmbito da análise de assunto de acórdãos, a partir da análise da literatura da área (BARBOSA NETTO; CUNHA, 2015; BRASIL, 1996; BRASIL, 2002; GUIMARÃES, 2004; MAÇOLI, 2005; PIMENTEL, 2015), evidencia-se a expressividade da referência à obra de Guimarães (1994), na qual o autor caracteriza e especifica quatro categorias fundamentais para a análise de assunto em acórdãos – *Fato, Instituto Jurídico*⁴, *Entendimento e Argumento*. Em seu estudo, o autor propõe uma metodologia facetada de *identificação de conceitos* dos acórdãos, concebida a partir da estrutura do acórdão e da Teoria Tridimensional do

³ A *pista* é a parte da ficha catalográfica na qual os assuntos são representados.

⁴ *Teoria geral do direito*. Conjunto de normas reguladoras de certa matéria. Figura jurídica criada para a consecução de determinado fim e para atender interesses privados ou públicos (DINIZ, 2008, p.943).

Instituto – na terminologia jurídica, é a expressão usada para designar o conjunto de regras e princípios jurídicos que regem certas entidades ou certas situações de direito. E com esta compreensão dizemos instituto cambial, instituto da falência, instituto da hipoteca, instituto da servidão, instituto da tutela etc. (SILVA, 2014, p.760).

Direito (TTD), de Miguel Reale. Essas categorias passaram, desde então, a serem parâmetros para a análise de assunto de acórdãos e, também, para a elaboração do resumo jurisprudencial (ementa). A TTD foi desenvolvida, a partir da década de 1940, pelo jusfilósofo brasileiro Miguel Reale, um expoente da teoria jurídica. Segundo Reale (1994), todo fenômeno jurídico pode ser concebido a partir de três elementos principais: fato, valor e norma. Para Reale (1994), a essência do fenômeno jurídico é valorativa e, portanto, interpretativa. O Direito, nesse contexto, é concebido como um instrumento valorativo histórico-cultural, em superação ao normativismo jurídico.

O quinto trabalho, sob a responsabilidade dos pesquisadores Guimarães, Medeiros e Sordi (1996), intitulado *Manual de Indexação de Jurisprudência da Justiça Federal*, editado pelo Conselho da Justiça Federal, visou padronizar a indexação da jurisprudência no âmbito dos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Como metodologia, também foi adotada a abordagem de análise conceitual por categorias, proposta por Guimarães (1994). No manual, são apresentadas as seguintes etapas do processo de indexação dos acórdãos: a análise conceitual ou de assunto e a tradução. A análise conceitual, etapa mais complexa do processo de indexação, visa assimilar e compreender o conteúdo temático do documento, dele extraindo os aspectos mais relevantes. Segundo as diretrizes do manual, essa etapa é dividida em três fases consecutivas e interdependentes: leitura técnica do documento, extração e seleção de conceitos.

O sexto trabalho analisado, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é a obra intitulada *Manual do Analista de Jurisprudência* (2002). Segundo as diretrizes desse manual, no processo de indexação dos acórdãos no STJ, a análise temática “visa ao estudo dos acórdãos e à compreensão dos temas neles tratados, para representá-los o conteúdo por meio de terminologia padronizada que possibilite sua recuperação em pesquisa de jurisprudência” (BRASIL, 2002, p.18). Assim, a indexação dos acórdãos, de acordo com as diretrizes do Manual, abrange as seguintes categorias de análise, decorrentes da estrutura textual do documento, e também conforme proposta de Guimarães (1994): a) o aspecto fático do acórdão (localizado normalmente no Relatório); b) a(s) tese(s) jurídica(s) discutida(s) pelos Ministros; c) a decisão do STJ d) seus fundamentos.

O sétimo e último trabalho, de Silva (2008), é uma dissertação intitulada *Leitura documentária das fontes de informação jurídica*, defendida, na Universidade

de São Paulo (USP). Nessa obra, a partir de referenciais teóricos atinentes aos aspectos cognitivos da leitura, da indexação, da terminologia, das fontes de informação jurídicas e do direito processual, Silva propõe um modelo de leitura para análise conceitual de acórdãos, em especial, dos Recursos Especiais do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O desenvolvimento do modelo teve como parâmetro a estrutura do documento combinada aos questionamentos para a identificação de conceitos, e os princípios do direito processual.

Como elementos-síntese do modelo, Silva (2008) apresenta o *Guia de monitoramento da leitura*, para a identificação de conceitos, e o *Modelo estratégico de leitura técnica jurisprudencial*, para a seleção de conceitos. Observa-se que o *Guia de monitoramento da leitura* estrutura-se em fluxos de leitura para a *identificação de conceitos* do acórdão, marcados pelas leitura rápida, leitura dirigida e seleção de conceitos. Nas leituras de abordagem do documento, que a autora propõe, são construídos questionamentos: *Qual é o pedido do autor?; Por que ele pede tal providência? (causa petendi); Qual foi o entendimento do tribunal?; Qual o fundamento legal da decisão?* Com isso, os conceitos podem ser identificados e selecionados, por meio da técnica da indagação.

A partir do mapeamento da literatura realizado, observa-se a importância dos referenciais teóricos de Guimarães (1994) no que tange à análise de assunto dos acórdãos por categorias. Verifica-se, ainda, na análise, a abordagem do documento por meio de questionamentos, a partir de sua estrutura e dos referenciais teóricos da indexação. No contexto da indexação da informação jurídica, é imprescindível, ainda, a familiaridade do indexador com o domínio em estudo, para que haja uma abordagem qualitativa da representação temática. No contexto do controle externo, em especial, são necessários conhecimentos afetos ao Direito Público e às competências constitucionais dos tribunais de contas, pois essas características especificadoras da instituição se refletem na forma e nas características da documentação por ela produzida.

8 CONSIDERAÇÕES

Este estudo contextualiza as questões atinentes à representação temática da informação jurídica e, em especial, às referentes aos acórdãos produzidos no âmbito do controle externo. Observa-se que a indexação da jurisprudência depende do

conhecimento da estrutura do documento, da terminologia da área e de metodologias de análise conceitual que proporcionem um padrão na representação dos assuntos. Nesse contexto, a subjetividade do processo pode ser minimizada.

A representação padronizada da informação, por outro lado, com o uso de metodologias adequadas, reflete-se nos resultados das estratégias de busca nas bases de dados. O desafio do indexador, nesse sentido, é identificar os conceitos pertinentes ao documento e ao sistema de informação, com a finalidade de proporcionar, aos usuários, a correspondência precisa entre o assunto pesquisado e o conteúdo dos documentos. Nessa perspectiva, uma abordagem lógica por meio de categorias, auxilia o indexador na análise e na determinação dos conceitos dos documentos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12676**: métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro, 1992.

ATIENZA, C. A. **Documentação jurídica**: introdução à análise e indexação de atos legais. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.

_____. **Técnica de indexação de pronunciamentos judiciais**. São Paulo: Ed. autor, 1981. Não publicado.

BARBOSA NETTO, G.; CUNHA, C. A. **Ementas e informativos nos tribunais de contas**. Cuiabá: PubliContas, 2015.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Novo Código de Processo Civil (NCPC). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 27 jun. 2016.

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. **Manual de indexação da justiça federal**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 27 jun. 2016.

BRASIL. Senado Federal. Prodasen. *Destaques LexML*. Disponível em: <<http://projeto.lexml.gov.br/documentacao/destaques-lexml#o-que-lexml>>. Acesso em: 11 jul. 2017.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (STJ). Secretaria de Jurisprudência. **Manual do Analista de Jurisprudência**. Brasília, 2002.

CAMPOS, A. T. A indexação. **R. Bibliotecon**, Brasília, v.15, n.1, p.69-72, jan./jun. 1987.

CESARINO, M. A. da N. Sistemas de recuperação da informação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v.14, n.2, p.157-168, set. 1985.

CINTRA, A. M. M. Estratégias de leitura em documentação. In: SMIT, J. W. (Coord.). **Análise documentária: a análise da síntese**. Brasília: IBICT, 1987. p.27-35.

DIAS, E. J. W.; NAVES, M. M. L. **Análise de assunto: teoria e prática**. 2. ed. rev., Brasília: Briquet de Lemos, 2013.

DINIZ, M. H. D. **Dicionário Jurídico Q-Z**. 3. ed. rev. atual. aum. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 4.

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 4. ed. Curitiba: Positivo, 2009.

FUJITA, M. S. L. **A leitura documentária do indexador: aspectos cognitivos e linguísticos influentes na formação do leitor profissional**. 2003. 321 f. Tese (Livre Docência em Análise Documentária e Linguagens Documentárias Alfabéticas) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003.

_____. A representação documentária de artigos científicos em educação especial: orientação aos autores para determinação de palavras chaves. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 10, n. 3, p.257-272, set./dez. 2004.

FUJITA, M. S. L. A representação documentária no processo de indexação com o modelo de leitura documentária para textos científicos e livros: uma abordagem cognitiva com protocolo verbal. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 7, n. 1, p.42-66, abr. 2013.

GUIMARÃES, J. A. C. **Análise documentária em jurisprudência: subsídios para uma metodologia de indexação de acórdãos trabalhistas brasileiros**. 1994. 250 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

GUIMARÃES, J. A. C. **Elaboração de ementas jurisprudenciais: elementos teórico-metodológicos**. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2004. (Monografias do CEJ, v.9).

KOBASHI, N. Y.; FERNANDES, J. C. Pragmática linguística e organização da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 10., 2009, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: Ancib, 2009.

LANCASTER, F. W.; ELLIKER, C. E.; CONNELL, T. H. Subject analysis. **Annual Review of Information Science and Technology**, v. 24, 1989.

LARA, M. L. G. **A representação documentária: em jogo a significação**. 1993. 133 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

LIMA, G. Â. B. O.; MACULAN, B. C. M. dos S. Análise de assunto a partir de uma perspectiva histórica do ARIST. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 41, n. 1, p.22-35, jan./abr. 2014.

LIMA, J. A. O.; CUNHA, M. B. da. Tratamento da informação legislativa e jurídica: perspectiva histórica. **Senatus**, Brasília, v. 6, n. 2, p.33-38, out. 2008.

MAÇOLI, Fábio. **Análise documentária das ementas cíveis: uma experiência com acórdãos do TJ/SP**. 2005. 124 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2005.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. **Curso de indexação**. Diretoria de Comunicação Institucional: Belo Horizonte, 2004.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas. **Projeto Conhecer**. Belo Horizonte, 2012.

MOURA, M. A. Leitor-bibliotecário: interpretação, memória e as contradições da intersubjetividade em processos de representação informacional. In: NAVES, M. M. L.; KURAMOTO, H. (Orgs.). **Organização da informação: princípios e tendências**. Brasília: Briquet de Lemos, 2006. p.22-35.

MOURÃO, L. A.; MASTRO, B. T. **Manual de implantação: serviço de documentação jurídica**. 2. ed. São Paulo: Cepam, 1989.

NARDI, M. I. A. **As expressões metafóricas na compreensão de texto escrito em língua estrangeira**. 1993. 268 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1993.

NAVES, M. M. L. Análise de assunto: concepções. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 20, n. 2, p.215-226, jul./dez. 1996.

_____. **Fatores interferentes no processo de análise de assunto**. 2000. 275 f. Tese (Doutorado em Ciências da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

PIMENTEL, K. M. C. **Ementas jurisprudenciais: manual para identificação de teses e redação de enunciados**. Curitiba: Juruá, 2015.

REALE, M. **Lições preliminares de direito**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

SILVA, A G. **Leitura documentária das fontes de informação jurídica**. 2008. 221 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SILVA, P. e. **Vocabulário Jurídico**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SENADO FEDERAL (Brasil). **RVBI e histórico**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/biblioteca/rvbi/a-rvbi>>. Acesso em: 11 jul. 2017.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 1992.